

com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 052/2022 - HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A., CNPJ: 01.437.707/0001-22, para fornecimento de 30 Seringas de Microesfera para embolização de 300 a 1.200 ?, no valor unitário de R\$ 2.000,00 e valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 625/2024, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Lúcia de Fátima Luna Mota, RF: 570.441.3 e Flávia Mott Friese, RF: 852.389-4, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[098194167](#)

## Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

### NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [098179755](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Apostilamento de reajuste

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6310.2019/0001428-4INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMASSUNTO: Apostilamento de reajuste Centro de Integração Escola Empresa - CIEE. D E S P A C H O: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM nº 19/2022, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o apostilamento de reajuste do Termo de Contrato nº 005/IPREM/2021, firmado com o Centro de Integração Escola Empresa - CIEE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 61.600.839/0001-55, passando a taxa de administração de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) por estagiário, perfazendo o valor global de R\$ 1.171,20 (mil cento e setenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 1.216,80 (mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), no período de 01/09/2023 até 31/08/2024.II - AUTORIZO as emissões das Notas de Empenhos correspondentes, que irão onerar a dotação nº 03.10.09.122.3024.2.106.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.III -Publique-se.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098116709](#)

#### Data de Publicação

15/02/2024

## São Paulo Turismo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [098200970](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO DE COMPRAS nº 7210.2023/0007185-0 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº095/23 OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para gerenciamento e implantação de infraestrutura de suporte técnico envolvem as atividades de implantação e aparelhamento das instalações provisórias, fornecimento de equipamentos de proteção e combate a incêndio, bem como a fornecimento de linhas telefônicas fixas e conexões de dados em alta velocidade necessárias à realização do "E-Prix Cidade de São Paulo", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.COMUNICAMOS que em 14/02/2024 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A. -CNPJ 56.095.862/0001-

08 pelo valor de R\$ 5.050.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098176699](#)

#### Data de Publicação

15/02/2024

Documento: [098188477](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

Pregão Eletrônico Nº 097/23OBJETO: Contratação de empresa capacitada na locação de veículos elétricos tipocarrinho de golfe, sob o regime de empreitada por preço global, para locação deveículos elétricos tipo carrinho de golfe para transporte de carga e passageiros, paraatendimento ao evento "E-Prix São Paulo Fórmula-E 2024", conforme bases,especificações e condições do Edital e seus Anexos.COMUNICAMOS que em 14/02/2024 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa RCGK PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME -CNPJ 39.909.716/0001-41 pelo valor de R\$ 33.800,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098184362](#)

#### Data de Publicação

15/02/2024

Documento: [098200445](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO DE COMPRAS nº 7210.2024/0000088-1 - PREGÃO ELETRÔNICO - nºPE 001/24OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de montagem de Barreiras de Pneus ("Tyre Barriers"), pintura das barreiras móveis de concreto e de toda a mão-de-obra de necessárias para as montagens e para a equipe de apoio e manutenção durante a prova, necessários para a realização do E-Prix Cidade de São Paulo 2024 - Fórmula E, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.COMUNICAMOS que em 14/02/2024 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa BETEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIAS TRANSPORTADORAS - CNPJ 20.344.322/0001-65 pelo valor de R\$ 3.679.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098183862](#)

#### Data de Publicação

15/02/2024

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [098175754](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho de Autorização de Termo de Rescisão Contrato nº 102/18

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0331/18DESPACHO DE AUTORIZAÇÃOÀ vista das informações constantes no expediente em referência, em especial da manifestação da área técnica às fls. 1.302 e do Parecer Jurídico nº 009/24 às fls. 1.315/1.317 e com fundamento no disposto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a rescisão do Contrato nº 102/18, a partir de 25/02/2024, formalizado com a empresa SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP, CNPJ nº 09.643.921/0001-47 e Inscrição Estadual nº 148.173.397.119,

referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e operação do sistema de ar-condicionado central e splits do prédio da Rua Barão de Itapetininga nº 18, prédio da Rua Bráulio Gomes nº 36 Edifício Generali) e das unidades dos Departamentos de Controle de Semáforos: DCS-NO/CN, DCS-SE/LE e DCS-SU, conforme acordo entre as partes e comunicado CE.GRA Nº 001/24 de 09/01/2024 enviado à CONTRATADA por e-mail no dia 11/01/2024, em atendimento ao disposto na cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 046/23. São Paulo, 24 de janeiro de 2024.Diretor Administrativo e FinanceiroEXPEDIENTE Nº 0331/18Formalização do Termo de Rescisão Amigável nº 001/24 do Contrato nº 102/18, celebrado com a empresa SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP, CNPJ nº 09.643.921/0001-47, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e operação do sistema de ar-condicionado central e splits do prédio da Rua Barão de Itapetininga nº 18, prédio da Rua Bráulio Gomes nº 36 Edifício Generali) e das unidades dos Departamentos de Controle de Semáforos: DCS-NO/CN, DCS-SE/LE e DCS-SU, com fundamento no disposto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Formalizado em 24/01/2024.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098175073](#)

#### Data de Publicação

15/02/2024

## Concursos

### Secretaria Municipal de Gestão

#### SEGES/ COGEP/ DPGC/ DGCE/ SETOR DE NOMEAÇÕES

Documento: [098188433](#) | Comunicado

#### TORNANDO INSUBSISTENTE,

O ATO QUE PUBLICADO NO DOC DE 07/03/2018 QUE TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE VANIL DOS SANTOS LIMA, CLASSIF. 8.601, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, EM CUMPRIMENTO DO JULGADO EM CARÁTER DEFINITIVO, NOS TERMOS DA AÇÃO - AUTOS Nº 1035636-84.2019.8.26.0053.

PROCESSO SEI 6021.2019/0033092-0

### Secretaria Municipal da Educação

#### NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Documento: [098195536](#) | Edital de Seleção Pública

6016.2023/0104686-0

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

#### CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e no cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 1032954-20-2023.8.26.0053,

CONVOCA, o candidato aprovado *sub judice*, no Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês, para escolha de vagas, observadas as orientações abaixo descritas.

#### Cargo - Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês

#### Ordem de Escolha - Inscrição - Nome - Class. Geral - Class. PcD - Class. NNA

238º - 320002395 - Lucas de Souza Silva - 237 - -

Em consequência, ficam reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição.

#### Orientações:

I. A escolha de vagas será realizada via sistema (EOL Ingresso Servidor), devendo o candidato observar o cronograma e os procedimentos fixados nesta publicação.

**1.1.** O procedimento de atribuição de vaga respeitará o disposto no Inciso II do art. 17 da Lei nº 17.675/2021, conferindo prioridade para as pessoas com deficiência, que tenham, assim, se caracterizado e compatibilizado nas etapas do concurso.

**2.** O convocado deverá indicar, nos dias **15, 16, 19, 20 e 21/02/2024**, o(s) local(is) de exercício de seu interesse, conforme procedimentos especificados nesta publicação.

**2.1.** Deverá indicar todas as Unidades de seu interesse em rigorosa **ordem de preferência**.

**2.2.** A quantidade ideal de Unidades a serem indicadas é um número igual ou equivalente à posição do candidato na ordem de escolha. Caso indique quantidade inferior à sua posição, correrá o risco de não conseguir nenhuma das Unidades indicadas e, em consequência, será convocado para escolha presencial, quando serão oferecidas somente as vagas remanescentes da respectiva escolha.

**2.3. Atenção:** Ao indicar as vagas relacionadas às **Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS**, o candidato **só poderá tomar posse** se possuir especialização e/ou habilitação específica na área de surdez / deficiência do áudio comunicação / deficiência auditiva em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu* de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas. Caso não tenha essa formação, o candidato não deverá indicar as vagas dessas Unidades.

**2.4.** Fica vedada a indicação de Unidade que implique o exercício de cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico ou Assistente de Diretor de Escola, em acúmulo com cargo docente na mesma Unidade Educacional, ou o trabalho sob ordens diretas de cônjuge ou parentes até segundo grau (art. 103 da Lei nº 14.660/2007 e Inciso XX do art. 179 da Lei nº 8.989/1979).

**2.5.** As vagas foram publicadas em DOC de 29/01/2024, página 325.

**3.** Observada a classificação final dos convocados, obtida nas respectivas listas, e o disposto no subitem 1.1 deste comunicado, a atribuição de vagas será processada obedecendo rigorosamente à ordem de preferência das Unidades indicadas.

**4.** Processada a escolha, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência da Unidade indicada ou nova escolha.

**5.** Na hipótese de remanescerem candidatos convocados sem atribuição de Unidade, estes serão convocados para escolha presencial por meio de comunicado específico, quando serão ofertadas as vagas remanescentes.

**6.** Caso o candidato opte por figurar no final da respectiva lista de classificação, conforme previsto no Inciso V do art. 12 da Lei nº 17.675/2021, deverá comparecer **durante o período de indicação**, presencialmente, em COGEP/DICAR, das 10 horas às 16 horas. (Av. Angélica, 2606 - sala 31- CEP 01228-200 - São Paulo - SP), munido de documento de identificação com foto, para registrar sua opção.

## PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO

**1** - Acessar o site <https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor> ;

Na tela inicial, clicar no botão “Logar com ID Sampa”.

**2** - Fazer o login usando a senha recebida no e-mail de convocação;

**3** - Escolher a forma para receber o código de verificação de segurança, que pode ser pelo e-mail cadastrado ou SMS;

**4** - Dar aceite ao termo de ciência;

**5** - Conferir os dados da convocação para a qual foi chamada(o);

**6** - Clicar em buscar Unidades;

**7**- Escolher o filtro de busca:

a) Nome da Unidade

b) Tipo de Unidade

c) Localização (Distância, Distrito ou DRE)

- Caso filtre por distância, as opções são: 5km, 10 km, 15km ou 20km, podendo ser a partir do endereço informado no cadastro ou da sua localização atual.

**8** - Clicar em buscar e marcar as Unidades que serão mostradas;

**9** - Cada Unidade poderá ter vaga definitiva ou vaga precária;

O candidato que indicar e for alocado em uma VAGA PRECÁRIA, no final do ano letivo da escolha, passará por um novo processo de indicação de Unidade. O candidato alocado em VAGA DEFINITIVA não precisará passar por essa fase.

**10** - Escolher as Unidades e o tipo de vaga;

**11** - Indicar todas as Unidades desejadas, escolhendo, inclusive, se quer concorrer para a vaga definitiva ou precária, e clicar em “Próximo”;

**12** - Se desejar, reordene suas indicações e imprima a listagem.

### Atenção:

**a)** Consta no e-mail do aviso de convocação o link para os manuais do ID Sampa e do Sistema de Ingresso;

**b)** Ou acesse os Manuais pelos links:

- ID Sampa  
[https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual\\_login\\_ingresso](https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual_login_ingresso)

- Ingresso  
[https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual\\_usuario\\_ingress](https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual_usuario_ingress)

- Faq - Perguntas Frequentes  
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/ingresso-perguntas-frequentes/>

**c)** É possível alterar as escolhas enquanto estiver vigente o período de indicações. Terminado esse prazo, as escolhas serão fechadas automaticamente.

## Secretaria Municipal de Saúde

### DPP/POSSE-NOMEAÇÃO

Documento: [098174079](#) | Apostila de Título de Nomeação

### DIVISÃO DE INGRESSO E GESTÃO DE CARGOS - DIGC

PROCESSO SEI: 6110.2016/0003145-0

### APOSTILAMENTO

**APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 11373/2023**, PARA O CARGO DE ANALISTA DE SAÚDE - NÍVEL I - PSICOLOGIA - ANS1, PUBLICADO EM 05/10/2023, PARA FAZER CONSTAR QUE O **NOME CORRETO É ELVIO MACHADO MEIRELES E NÃO COMO CONSTOU**.

**APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 281/2024**, PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SAÚDE - NÍVEL I - ENFERMAGEM - AS1, PUBLICADO EM 09/01/2024, PARA FAZER CONSTAR QUE O **NOME CORRETO É CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS E NÃO COMO CONSTOU**.

## Editais

### Secretaria de Governo Municipal

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

Documento: [098195217](#) | Comunicado

Processo Administrativo: [6011.2023/0002243-9](#)

Interessados: PMSP, SGM.

**Objeto:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO SIMPLES, A TÍTULO ONEROSO, DO KARTÓDROMO MUNICIPAL AYRTON SENNA.

**Assunto:** Publicação de Gravação da Sessão Pública realizada em 6 de fevereiro de 2024

A Prefeitura de São Paulo faz informar a publicação da gravação da Sessão de Licitação ocorrida na data de 06/02/2024, estando disponível nos links abaixo:

LINK DO YOUTUBE: [https://youtu.be/lZtWZj1qjAo?si=ECE\\_49-Hp3IZ\\_8N3](https://youtu.be/lZtWZj1qjAo?si=ECE_49-Hp3IZ_8N3)

LINK REDUZIDO: <https://shre.ink/r17F>

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

**MARCELO PINTO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Coordenador (SGM/DAUTO)

Autódromo de Interlagos

## Secretaria Municipal de Gestão

### ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Documento: [098193414](#) | SIMPROC - Editais

**\*POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 09/02/2024\***

**SUBPREFEITURA IPIRANGA**  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE :  
EDITAL 2024-1-23

**SUBPREFEITURA IPIRANGA**  
ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, N 444  
2019-0.046.919-3 ANA PAULA ZOCCHIO FIDALGO TEIXEIRA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SUBPREFEITURA ITAQUERA**  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE :  
EDITAL 2024-1-23

**SUBPREFEITURA ITAQUERA**  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851  
2020-0.012.203-1 MARCOS ANTONIO LEAL PEREIRA SHINMOTO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI**  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE :  
EDITAL 2024-1-23

**SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI**  
ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808  
2018-0.115.963-3 FABIO AUGUSTO NAVARRO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SUBPREFEITURA SANTO AMARO**  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE :  
EDITAL 2024-1-23

**SUBPREFEITURA SANTO AMARO**  
ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR  
2019-0.020.442-4 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2019-0.045.571-0 HILARIO DE AZEVEDO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2020-0.006.264-0 HT CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA**  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE :  
EDITAL 2024-1-23

**SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA**  
ENDEREÇO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76  
2023-0.000.970-2 ADRIANA CAMARGO FERRAZ  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE :  
EDITAL 2024-1-23

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**  
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500  
2020-0.007.095-3 FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2020-0.010.314-2 ANDRE FERREIRA OVERA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE :  
EDITAL 2024-1-23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR  
2022-0.028.492-2 MARCOS CARTUM  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE**  
ENDEREÇO: .  
2023-0.002.950-9 MAURO YOCHIKAZ OKADA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.003.072-8 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.007.420-2 MARCOS GUSMAO MATHEUS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.007.426-1 MARCOS GUSMAO MATHEUS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE**  
ENDEREÇO: .  
2022-0.029.783-8 ARLINDO AMARO DOS SANTOS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2022-0.033.247-1 RUIRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2022-0.033.280-3 RUIRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2022-0.033.283-8 RUIRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.003.363-8 JOAO CARLOS DA SILVA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.003.804-4 CITZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2023-0.006.932-2 MONICA MERLI  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR